



ATA 27/2023 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO ALEGRETE -PREV

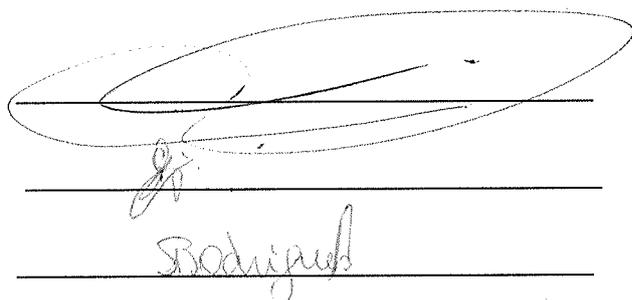
Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, através de reunião ordinária presencial na sede do Alegrete-Prev às 10h, reuniram-se os integrantes do Comitê de Investimentos Gledson Farias Krug (titular) e Simbia Marcibele Medeiros Correa Rodrigues (titular) e o Gestor de Recursos, Dimitri Alves Toscani, tendo este coordenado as pautas. Em análise indicação do fundo para resgate e pagamento da folha de benefícios e aplicações mensais. Registra-se a ausência da Presidente do Comitê, Marilaine Calgarotto, que foi participar do V Seminário de Gestão de RPPS em São Gabriel, bem como ausente o titular do Comitê João Cândido Graça Araujo que nesta semana encontra-se presente nos eventos da “20ª Semana Municipal da Câmara”. **1- Aprovado por unanimidade o resgate aproximadamente de **R\$ 1.800.000,00** do fundo **CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP** CNPJ: 03.737.206/0001-97, enquadramento: Art.7ºIII, a, disponibilidade dos recursos: D+0, entretanto, observamos que o saldo disponível neste fundo é na **conta do COMPREV**, ou seja, **510-3**, tal observação faz-se pertinente, tendo em vista que o Alegrete-Prev adotou como procedimento de controle dos valores oriundos do COMPREV em não efetuar resgates na sua conta 510-3. Assim, com a indicação de resgate sugerimos que sejam adotadas medidas de controle, tais como controle por receita caso exista a necessidade de totalizar o recebido em compensação previdenciária; Ainda para pagamento da folha de benefícios do mês de outubro/2023, citamos as receitas a serem consideradas e seus respectivos resgates dentro da aplicação efetuada neste mesmo mês e deliberada no mês anterior: sugerimos que o **resgate da contribuição dos servidores** seja efetuado do fundo **Caixa IRF-M** cnpj 14.508.605/0001-00 em razão da aplicação ter sido efetuada, equivocadamente, pela tesouraria neste fundo, entretanto, observa-se que o deliberado na última reunião do comitê do mês de set/2023, foi pela aplicação no fundo Banrisul IMA G; **transferência da conta 510-3** em razão da tesouraria não ter efetuado a aplicação no fundo Caixa Brasil Matriz cnpj 23.215.008/0001-70 conforme deliberado por este comitê igualmente na última reunião de set/2023 referente ao **COMPREV** creditado em 06/10/2023; **resgate referente ao parcelamento** creditado em 03/10/2023 conforme relatório de planilha do fundo BAN FOCO IMA G RF 04.828.795/0001-81 por ter sido aplicado equivocadamente pela tesouraria nesse fundo, pois a deliberação do comitê na ultima reunião de set/2023 foi pelo aporte**

no fundo BANRISUL ABSOLUTO cnpj 21.743.480/0001-50. **2-** No tocante as aplicações, ficam aprovados por unanimidades os seguintes fundos: **2.1- Contribuição Patronal 2%** referente a taxa de administração fundo **Caixa Brasil Matriz** cnpj 23.215.008/0001-70 de set/2023 com crédito em out/2023 **com correção nas competências**; **2.2- COMPREV Caixa Brasil Matriz** cnpj 23.215.008/0001-70 **conta 510-3** com crédito em NOV/2023 **com correção na competência**; **2.3- Aporte Lei 6566/2022** fundo **Banrisul IRF-M 1** cnpj 18.466.245/0001-74 de set/2023 com crédito em out/2023 **com correção nas competências**; **2.4- Contribuição do servidor** fundo **Bradesco Premium DI** cnpj 03.399.411/0001-90 de out/2023 com crédito em Nov/2023; **2.5- Parcelamento** fundo **Caixa Brasil Matriz** cnpj 23.215.008/0001-70 de Nov/2023; **2.6- Aporte s/ a dívida ativa** fundo **Banrisul IRF-M. 1** cnpj 18.466.245/0001-74. Salienda-se que havendo tempo hábil para aplicação da contribuição patronal de 13,24%, bem como a contribuição suplementar, ambas de out/2023, que em regra geral possuem prazo de repasse o último dia do mês subsequente conforme legislação municipal, ou seja, final de Nov/2023 deverá ser aplicado nos fundos Banrisul Automático cnpj 01.353.260/0001-03 e BB Fluxo cnpj 13.077.415/0001-05, respectivamente. Entretanto, o Município tem efetuado o repasse antes do pagamento da folha de benefícios para que possa compor o saldo a ser debitado com objetivo de pagamento da folha do referido mês não sendo necessária aplicação. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata que vai assinada por todos.

Dimitri Alves Toscani

Gledson Farias Krug

Simbia Marcibele M Corrêa Rodrigues



The image shows three handwritten signatures, each written over a horizontal line. The top signature is a large, stylized cursive signature. The middle signature is a smaller, more compact cursive signature. The bottom signature is a cursive signature that appears to read 'Rodrigues'.